

MINAS GERAIS

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JANUÁRIA	ICARAI DE MINAS	E.E. JOSÉ BERNARDINO	1.009350-8	Maria Zélia Rodrigues Alves	PEBIA	03	10	16	03/08/2021
JANUÁRIA	ICARAI DE MINAS	E.E. JOSÉ BERNARDINO	1.403745-1	Gabriel da Rocha Ferreira	PEBIA	02	13	16	03/08/2021
JANUÁRIA	MATIAS CARDOSO	E.E. DOM BOSCO	602608-2	Jailson Paulo Muniz da Silva	PEBIA	04	07	13	02/07/2021
JANUÁRIA	UBAI	E.E. PROFESSORA HILDA BRAGA	594274-3	Helenice Guimarães Dias de Jesus	PEBIB	05	11	15	31/08/2021
JANUÁRIA	VARZELÂNDIA	E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA	1.119717-5	Mônica Ferreira da Silva	PEBIA	05	08	16	30/08/2021

24 1535619 - 1

SRE de Leopoldina

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/2021.
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

S R E	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Leopoldina	Cataguases	E.E. Marieta Soares Teixeira	665 906-4	Jaqueline Ribeiro da Rocha	PEBIB	04	05	07	04/08/2021
Leopoldina	Cataguases	E.E. Marieta Soares Teixeira	1299078-4	Natalia Botelho Gomes Favaro	PEBIA	04	08	10	03/08/2021
Leopoldina	Cataguases	E.E. Prof. Clóvis Salgado	1067102-2	Roberta Cançado Moraes Cortines	PEBIA	05	10	16	24/08/2021
Leopoldina	Cataguases	E.E. Prof. Clóvis Salgado	1361805-3	Bruna Luiza Ventura da Silva	PEBIA	03	13	16	04/08/2021
Leopoldina	Cataguases	E.E. Professor Quaresma	1491775-1	Emmanuel Ferreira de Souza	PEBIA	01	12	16	01/09/2021
Leopoldina	Leopoldina	E.E. Professor Botelho Reis	1437805-3	Nathália Fernandes Carvalho	PEBIB	01	13	15	17/08/2021
Leopoldina	Santo Antônio do Aventureiro	E.E. Miranda Manso	1362673-4	Maria Lúcia Ferreira Rios	PEBIA	03	05	06	21/05/2021
Leopoldina	Pirapetinga	E.E. Capitão Ovídio Lima	1406905-8	Emilie Corrêa Sobrinho Neiva	PEBIB	02	15	16	23/08/2021
Leopoldina	Pirapetinga	E.E. Capitão Ovídio Lima	843 793-1	Ana Cláudia da Silva Coelho	PEBIA	03	09	11	03/08/2021
Leopoldina	Pirapetinga	E.E. Capitão Ovídio Lima	1135716-7	Jamille Pereira Rosa de Pinho Sobrinho	PEBIA	03	14	16	03/08/2021
Leopoldina	Além Paraíba	E.E. Sebastião Cerqueira	1102647-3	Evelyn Pereira Gomes	PEBIA	03	14	16	03/08/2021

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

24 1535686 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2021.

RETIFICA, NO ATO de Afastamento por motivo de Luto ref. ao servidor:Volta Grande – E. E. “Capitão Godoy” – Masp:1.203.328-8, Fabricio Gomes de Oliveira, PEBIA (admissão 03).Ato nº 10/2020, publicado em 25/07/20, por motivo de incorreção no registro do nome do servidor. Onde se lê: Fabricio Gomes Oliveira. Leia-se: Fabricio Gomes de Oliveira;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2021.

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio/Concessão, ref. ao servidor: Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:350.940-3, Penha Maria Bernardo Neto Alves, PEBIII I (admissão 01). Ato nº 29/16, publicado em 01/11/16, por incorreção no texto.Onde se lê: Ato nº 31/16, publicado em 27/08/13. Leia-se: Ato nº 31/13, publicado em 27/08/13;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº13/2021.

RETIFICA no Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:335.723-3, Chirley de Oliveira Batista Almada, PEBIP (admissão 02).Ato nº 02/20, publicado em 09/10/20, por motivo de incorreção no embasamento legal.Onde se lê: Artigo 4º, § 1º, inciso III, alínea “a” (integral) c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC/41/03. Leia-se: Artigo 40, § § 1º e 5º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 05/2021.

REVOGA O ATO de Abono de Permanência, no que se refere ao servidor: Santo Antonio do Aventureiro – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria.Masp:527.890-8, Antonio Pires Sampaio, PEBIII (admissão 01). Ato nº 01/21, publicado em 15/05/21, por afastamento preliminar à aposentadoria, a/p de 07/08/21;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

24 1535684 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/2021.

AFASTAPORMOTIVODELUTO,nos termos daalínea “b”, do art.201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:Cataguases – E. E. “Marieta Soares Teixeira” – Masp:1.094.960-0, Heloisa Lopes Rios, ATBD1 (admissão 02), a/p de 25/08/21; Masp:1.094.960-0, Heloisa Lopes Rios, PEBD1 (admissão 01), a/p de 25/08/21; E. E. “Professor Quaresma” – Masp:1.264.313-6, Rosemar Martins da Cruz, ASBDIA (admissão 01), a/p de 13/09/21;Cataguases – E.E. “Dr. Pompolio Guimarães” – Masp:1.135..529-4, Isabella Ramos de Paula Bolsoni, PEBDIA (admissão 02), a/p de 22/08/21;Masp:1.063.105-9, Ana Maria Carvalho Barbosa, PEDIA (admissão 03), a/p de 13/09/21;Volta Grande – E. E. “Capitão Godoy” – Masp: 1.227.940-2, Fausto Muniz Junior, PEBIA (admissão 03), a/p de 10/07/20;Masp:370.475-6, Mirelle Chaim Aguiar, ATBIVL (admissão 02), a/p de 04/08/20;

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/2021.

CONCEDE ABONO FAMILIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 ao servidor:Cataguases – E. E. “Cel. Vieira” -Masp:1.132.822-0, Rosilene Rezende do Carmo Augusto, PEBIB (admissão 03), por Isabelly do Carmo Augusto, a/p de 20/01/16;Masp:1.132.882-0, Rosilene Rezende do Carmo Augusto, PEBIB (admissão 03), por Ryan do Carmo Augusto, a/p de 29/08/11;Masp:1.330.441-3, Marina Ferreira Pires de Barros, PEBIA (admissão 02), por Isadora Pires de Barros, a/p de 22/12/18;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 10/2021.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias,conforme Lei nº 18.879, de 27/05/10, à servidora: Volta Grande –E. E. “Capitão Godoy” – Masp:1.405.701-2, Thaynara Nogueira Oliveira Brum, PEBIA (admissão 02), a/p de 26/11/20;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 09/2021.

CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Leopoldina nº 08/2021, publicada no MG de 28/08/2021, ref. ao servidor:Leopoldina – Masp:337.981-5, D.C.F., PEBIIN, (admissão 01) E DECIDE pela anulação do 9º biênio, por não fazer jus ao benefício, sem reposição de débito por concluir que não houve “má-fé” e por ter a Administração perdido o prazo para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005 para regularização dos registros funcionais da servidora;

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Cataguases – E. E. “Marieta Soares Teixeira” – Masp:967.132-2,Solange Cristina Resende Passos, ATBSJ, (admissão 01), ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 16/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E. E. “Cel. Vieira” – Masp:1.181.377-1, Jailza Henriques Ferreira, PEBIA, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p 07/06/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp:1.327.719-9, Eduarda Aparecida Mariqueto Bernardes, PEBIA, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p 07/06/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp:1.323.624-5, Cristiana Rodrigues Torres, PEBIA, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p 07/06/21, que poderão ser usufruídos a critério da Administração a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp:1.366.216-8, Luiza Helena Ribeiro Lessa Brito, PEBIA, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p

de 03/08/21,que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2021.

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Leopoldina – E. E. “Augusto dos Anjos” -Masp:1.290.832-3, Jasse Gama Barbosa, EEBIB, (admissão 03), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a/p de 23/09/21;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

24 1535683 - 1

SRE de São João Del Rei

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC no 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC, da CE/89 - Regras de Transição à servidora: São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 1.048.099-4/05, Ligia Veloso Fiche, PEBIB, a partir de 16/09/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDAGIO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, à servidora: São João del-Rei, E.E. Tomé Portes del-Rei, MaSP 646.389-7/02, Fátima Aparecida Sandim Gonzaga, ASB1A, a partir de 27/08/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 47/2021

ANULA NO ATO nº 44/2021 na parte referente à servidora: Ijaci, E.E. Mauricio Zakhia, MaSP 1.234.219-2/02, Stella Garcia Silva Alves, PEB2C, na parte em que concedeu afastamento de férias-prêmio, publicado em 18/09/2021, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 614.977-7/01, Elisabete Sousa Pinto, PEB3P (em Comissão SE-III), referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021; São João del-Rei, E.E. Doutor Garcia de Lima, MaSP 380.024-0/01, Maria Cristina Teixeira Agostini Almeida, ATBSL, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 46/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 1.103.729-7/01, Heliomar da Mata Santos, PEB2G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coronel Xavier Chaves, E.E. Coronel Xavier Chaves, MaSP 1.241.124-5/03, Jane Resende Silva Carvalho, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ibituruna, E.E. Professor Júlio Bueno, MaSP 881.113-5/04, Quilsiane Isabel de Carvalho Teixeira, PEB1B, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 13/09/2021 (data da vinculação de tempo), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ibituruna, E.E. Professor Júlio Bueno, MaSP 978.792-0/05, Isabel Maria Machado Andrade, PEB1B, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 953.519-6/01, Maria de Fátima dos Santos Silveira, PEB2N, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 955.120-1/01, Marco Túlio Araújo de Freitas, PEB1L, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João del-Rei, E.E. Governador Milton Campos, MaSP 1.161.328-8/02, Poliana Carine de Carvalho Sandim Resende, EEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da

Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 1.265.970-2/03, Jalina Lisi da Silva, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 04/2021

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 1.195.995-4/03, Cássia Regiane Lopes Alves, PEB1B, em prorrogação.

24 1535517 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2021

RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à aposentadoria ao servidor: São João del-Rei, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 388.597-7/01, Joana Aparecida Barbosa, ATB4L, por motivo de publicação incompleta, Ato nº 19/2021, publicado em 11/09/2021, onde se lê: São João del-Rei, leia-se: São João del-Rei, E.E. Cônego Osvaldo Lustosa.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48/2021

RETIFICA, o(s) ato(s) de concessão de férias-prêmio ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 369.377-7/02, João Moreira da Silva, ATB4L (em Comissão SE-IV), por motivo de incorreção, Ato nº 31/2021, publicado em 24/07/2021, onde se lê: ATB4J, leia-se: ATB4L; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 1.251.559-9/03, Tamiris Nazaré de Sousa Almeida, PEB1B, por motivo de incorreção, Ato nº 41/2021, publicado em 04/09/2021, página 23, coluna 04, onde se lê: MaSP 1.251.559-9/01; leia-se: MaSP 1.251.559-9/03.

24 1535516 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/21

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: CARAI – EE Professor Abgar Renault, Masp 824976-5-03, Maria Rosane Ferreira Silva, PEBDIA, a partir de 03/09/21; Masp 824976-5-04, Maria Rosane Ferreira Silva, EEBDIA, a partir de 03/09/21; Masp 938342-3-02, Rosilane Ferreira Silva Ribeiro, ATBDIA, a partir de 03/09/21; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 638680-9-03, Cínara Abrantes Régis Coelho, PEB1A, a partir de 04/08/21; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE de Frei Gonzaga, Masp 612963-9-03, Gislane Nogueira Prates, PEBIA, a partir de 20/12/20; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 948256-3-01, Maria das Graças Guedes, ASBDIA, a partir de 05/08/21;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/21

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: MALACACHETA – EE Deputado Castro Pires, Masp 635616-6-02, Lílían Márcia Abrantes Camargos para Lílían Márcia Abrantes da Cunha;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 42/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de Julho de 2018, e/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/2021, ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 963657-2-01, Janecy Ferreira dos Santos, ANEIIIIH, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 43/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 380127-1-01, Ivaneide Aparecida Lima Pereira e Silva, ATBVL, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/21; POTÉ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 1118284-7-03, Fabiana Cantão Ferreira Sena, EEBIC, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/21; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 391463-7-01, Ely Josafá Rodrigues de Andrade, PEBIHP, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/21; EE Bom Jesus, Masp 840793-4-01, Luciana Gonçalves Bianco Barbosa, ATB31, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/21; EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 941165-3-01, Elzeni Ferreira de Barros Rodrigues, PEBJU, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/21; Masp 326915-6-01, Maria de Fátima Santos Metzker, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/21; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 61153-8-01, Rivanilde Maria de Souza Santos, ATBVL, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 42/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMSAS – EE Major Raimundo Felcíssimo, Masp 1169856-0-03, Luciano Pereira Quaresma Xavier, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/19; Masp 1169856-0-03, Luciano Pereira Quaresma Xavier, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/19; ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 1085551-8-02, Elson Batista dos Santos Filho, PEBIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/19; Masp 1278096-1-03, Lineker Ferreira Sant’Ana, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/20; EE Professora Francisca Matos, Masp 1228804-9-02,

SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 2021 – 31

